



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

202/2010-PR

Folha

1

De

2

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto no 4725, de 09/06/2003,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Instituir o Comitê de Orientação Estratégica de Farmanguinhos com foco no Programa de Produção e Inovação da Unidade para subsidiar a presidência da Fiocruz em articulações com o Ministério da Saúde.

2.0 - OBJETIVO

- 2.1- Subsidiar a Presidência da Fiocruz na orientação estratégica e sustentabilidade de Farmanguinhos e na interlocução com o Ministério da Saúde;
- 2.2- Acompanhar a orientação estratégica da Unidade e suas bases para a contratualização, envolvendo mecanismos de pactuação entre a Presidência da Fiocruz e o Ministério da Saúde.
- 2.3- Subsidiar a Presidência da Fiocruz sobre as bases orçamentárias e financeiras para o financiamento da Unidade a curto, médio e longo prazos envolvendo recursos para a manutenção de atividades estratégicas, para a produção de medicamentos relacionados ao atendimento dos Programas prioritários do Ministério da Saúde e aos referentes aos projetos estratégicos de desenvolvimento tecnológico.
- 2.4- Acompanhar os projetos estratégicos de Farmanguinhos com foco na produção de medicamentos e Inovação, no sentido de fortalecer a articulação da Presidência da Fiocruz com os Programas Nacionais de Saúde na área de Assistência Farmacêutica.

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

20/04/2010

* CONFERE COM O ORIGINAL.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		202/2010-PR	
Folha	2	De	2
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

3.0 - COMPOSIÇÃO DO COMITÊ

VPPIS

Carlos Gadelha (Coordenação)

Jorge Costa

VPGDI

Pedro Barbosa

Geandro Pinheiro

FARMANGUINHOS

Hayne Felipe

Saide Queiroz

Tereza Santos

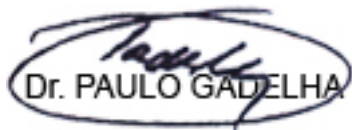
Jorge Mendonça

4.0 - PERIODICIDADE

O Comitê reunir-se-á, ordinariamente, a cada mês e, extraordinariamente, quando convocado pelo coordenador, para estabelecer estratégias e metas de atuação, devendo submeter os resultados dos trabalhos ao Presidente da Fiocruz.

5.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de sua publicação.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	20/04/2010
---------	--------	--------------	-------	------	------------

* CONFERE COM O ORIGINAL.